



**Ata de Registro de Preços – Grupo 3**

PROAD N°. 1096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **02/2023**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial) para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

**FORNECEDOR:**

**CEZÁRIOS MÓVEIS e COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ n° 03.016.072/0001-15, com sede na rua Mal. Roberto Ferreira, 145 - Centro– Maceió - AL – CEP 57.020-590- E-mail – [cz\\_moveis12@hotmail.com](mailto:cz_moveis12@hotmail.com), Fone: (82) 3326-1600/3022-3531.

Neste ato representada por **JULIANA CEZARIO FORTE**– Brasileira– Sócio-Administradora, portador do documento de Identidade n° 1492693– SSP-AL, inscrição no CPF n°: 027.660.794-59, com endereço: Av aristeu de Andrade, 492, bairro: farol – Maceió - AL CEP 57.051.510 E-mail – [juliana\\_fox@msn.com](mailto:juliana_fox@msn.com), Fone: (82) 99924-1004

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO/ ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR	VALOR
					UNIT.	TOTAL
G3 ITEM 10	Cafeteira elétrica 220 volts; Jarra de vidro; capacidade para no mínimo 24 xícaras; indicador de nível de água; placa aquecedora; lâmpada piloto; Porta fio	UNID	15	BRITANIA CP-28	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
G3 ITEM 11	Cafeteira 220 volts; Jarra de aço escovado; capacidade para no mínimo 24 xícaras; indicador de nível de água; placa aquecedora; lâmpada piloto; porta fio.	UNID	15	BRITANIA INOX 30 TEMP	R\$225,00	R\$ 3.375,00
	<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 6.075,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2023 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 1096/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 3

**CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO**

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

JULIANA CEZARIO FORTE

CPF nº: 027.660.794-59

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3948-450E-82A8-3DF7.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3948-450E-82A8-3DF7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3948-450E-82A8-3DF7



### Hash do Documento

CC2512516F153E3B5D83EFE5C720212E3BA9884B520EE300CB4427F4C63FD50E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

Juliana Cezario Fortes - 027.660.794-59 em 26/04/2023 12:36

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

